



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



**LEI Nº 2.659/2010**

**Denomina rua e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica denominada Joaquim Gabriel de Lima a rua projetada 14/33.

**Art. 2º** - A disposição de que trata o artigo 1º localiza-se no loteamento Bandeirante II – bairro Canafistula.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2010.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2010.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo